



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

**EDITAL Nº 08/ 2018**

### **SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: ANATOMIA I**

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES, e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria para o módulo Organização Morfofuncional I (OMF I), área temática: **ANATOMIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nele ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P2 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 03 (três) etapas, sendo através de prova prática, prova teórico-prática e entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 03 (três) etapas.
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria na área temática de Anatomia I, e 02 (duas) vagas para voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor, conforme Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova prática será realizada no dia 07 de fevereiro, às 14h, no Laboratório de Anatomia, com duração de 1 (uma) hora.
11. A prova teórico-prática será realizada no dia 07 de fevereiro, às 15h, no Laboratório de Anatomia, com duração de 1 (uma) hora.
11. As entrevistas serão realizadas no dia 07 de fevereiro, às 16h.
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de OMF I, área temática: Anatomia I, de 15 a 17 de fevereiro. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula ao Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo Programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 09 / 2018

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF II – ÁREA TEMÁTICA: ANATOMIA II

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional II (OMF II), área temática: **Anatomia II**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado o Módulo OMF II, objeto da seleção, e nele ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P2 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova prática e entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas.
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria na área temática de Anatomia II e 02 (duas) vagas para voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor titular, conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova prática ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2018 às 14h, com duração de 1(uma) hora.
11. A prova teórico-prática ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2018 às 15h.
12. As entrevistas serão realizadas no dia 09 de fevereiro de 2018 às 16h.
13. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de Anatomia II, de 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo Programa, em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 10 / 2018

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: BIOQUÍMICA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), área temática: **BIOQUÍMICA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nele ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos, do P2 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova teórico-prática e entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas.
5. Será oferecida 01 (uma) vaga de bolsista para monitoria na área temática de Bioquímica e 01 (vaga) vaga para bolsista voluntário, este com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor, conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2018 às 09h30.
11. As entrevistas serão realizadas logo após o término da prova teórico-prática.
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de Bioquímica, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo Programa, em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

**Kátia Maria Santiago Silveira**  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 11/ 2018

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: CITOLOGIA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), área temática: **CITOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção, e nele ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P2 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova teórico-prática e entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas.
5. Será oferecida 01 (uma) vaga de bolsista para monitoria na área temática de Citologia e 01 (uma) vaga de voluntário, este com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2018 às 11h30 com 01 (uma) hora de duração.
11. A entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática às 12h30.
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de Citologia nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº12 / 2018

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS I

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de **CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS I**, (CAC I), obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao Programa de Monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P3 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova prática e entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas.
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria de Correlações Anatomoclínicas I, e 02 (duas) vagas para voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor, conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova prática ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2018, às 08h, no Laboratório de Anatomia.
11. A prova teórico-prática ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2018, às 09h, no Laboratório de Anatomia.
12. As entrevistas serão realizadas 05 de fevereiro de 2018, às 11h.
13. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área de Correlações Anatomoclínicas I, entre os dias 15 e 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº13 /2018

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS II

A Diretora da Faculdade de medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS II, (CAC II)** obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P4 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova teórico- prática e entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas.
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria na área Correlações Anatomoclínicas II e 02 (duas) vagas de voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2018, às 13h, no Laboratório de Anatomia.
11. As entrevistas serão realizadas logo após o término da prova prática.
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de Correlações Anatomoclínicas II, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 14 / 2018

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: GINECOLOGIA

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Semiologia Médica, área temática: **GINECOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado o Módulo de Semiologia Médica o objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando o P6 ou o P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 03 (três) etapas, sendo através de prova prática, prova teórico-prática e entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 03 (três) etapas.
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria na área temática de Ginecologia e 02 (duas) vagas de voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórica será realizada no dia 07 de fevereiro de 2018 às 08h, com duração de 1 (uma) hora.
11. A prova prática será realizada no dia 07 de fevereiro de 2018 às 09h, com duração de 1 (uma) hora.
12. As entrevistas serão realizadas no dia 07 de fevereiro de 2018 imediatamente após a prova prática.
13. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de OMF I, área temática: Ginecologia, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 15/ 2018

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA I

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), área temática: **HISTOLOGIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P2 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova teórico-prática e a entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas.
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria na área temática de Histologia I e 02 (duas) vagas de voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova prática ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2018 às 13h com duração de 1 (uma) hora.
11. A entrevista será realizada logo após o término da prova prática.
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de Histologia I, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE





# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 16 / 2018

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD - ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA II e III

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), área temática: **HISTOLOGIA II e III**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P4 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova teórico-prática e a entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas.
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria de Histologia II e III e 02 (duas) vagas de voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2018 às 08h.
11. A entrevista será realizada às 11 (onze) horas.
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores área temática de Histologia II e III, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

### EDITAL Nº 17/ 2018

#### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD – ÁREA TEMÁTICA: MICROBIOLOGIA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria no Módulo Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), área temática **MICROBIOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P2 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova teórico e a entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas;
5. Será oferecida 01 (uma) vaga de bolsistas para monitoria na área temática de Microbiologia e 01 (uma) vaga de voluntário, este com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórica ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2018, às 10h.
11. A entrevista será realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 11h30.
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de Microbiologia, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

### EDITAL Nº 18 / 2018

#### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CAC I: ÁREA TEMÁTICA: NEUROANATOMIA

A Diretora da Faculdade de medicina Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria em Correlações Anatomiclínicas I (CAC I), área temática de **NEUROANATOMIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado CAC I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P3 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova teórico-prática e a entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas.
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria na área de Neuroanatomia e 02 (duas) vagas de voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2018, às 10h.
11. A entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática, às 11h.
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de Neuroanatomia, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 19 / 2018

### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE NEUROLOGIA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **NEUROLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando o P6 ou o P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova teórico-prática e a entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria na área de Neurologia e 02 (duas) vagas de voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2018, às 10h.
11. A entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática, às 11h.
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de Neurologia, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

### EDITAL Nº20 / 2018

#### SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD – ÁREA TEMÁTICA: PARASITOLOGIA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria do Módulo Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), área temática, **PARASITOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P4 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 03 (três) etapas, sendo através de prova teórica, uma prática e a entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 03 (três) etapas;
5. Será oferecida 01 (uma) vaga de bolsista para monitoria na área temática de Parasitologia e 01 (uma) vaga de voluntário, este com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórica ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2018, às 13h, com 01 (uma) hora de duração.
11. A prova prática será realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, às 13h, com 01 (uma) hora de duração.
12. A entrevista, será realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, às 16h.
13. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área temática de Parasitologia, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

### EDITAL Nº 21 / 2018

#### SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁREA TEMÁTICA DE PRÁTICAS MÉDICAS

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **PRÁTICAS MÉDICAS**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P2 ao P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova teórico/ prática e a entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas.
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria na área de Práticas Médicas e 03 (três) vagas de voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórica ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2018 às 13h.
11. A prova prática ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2018 às 08h.
12. A entrevista será realizada logo após o término da prova prática.
13. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área temática de PRÁTICAS MÉDICAS, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

### EDITAL Nº 22/ 2018

#### SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁREA TEMÁTICA DE PROPEDEUTICA MÉDICA

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº01 de 17 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria da área temática de **SEMILOGIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando um dos períodos do P5 ao P7,
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 02 (duas) etapas, sendo através de prova teórico, uma prática e a entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas;
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria na área temática de Semiologia I e 02 (três) vagas de voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórico-prática ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2018, às 09h.
11. A entrevista será realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, às 10h30.
12. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de Semiologia I, nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Santiago Silveira  
Diretora da FAMENE



# FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

## FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

### EDITAL Nº 23 / 2018

#### SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁREA TEMÁTICA DE TÉCNICAS OPERATÓRIAS

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **TÉCNICAS OPERATÓRIAS**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado na FAMENE, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar.
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando o P6 ou o P7.
3. O candidato deverá dispor de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades coincidir com o horário de aulas do(s) módulo(s) em que estiver matriculado, em hipótese alguma.
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em 03 (três) etapas, sendo através de prova teórico, uma prática e a entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 03 (três) etapas.
5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas de bolsistas para monitoria na área temática de Técnicas Operatórias e 03 (três) vagas de voluntários, estes com direito apenas ao certificado, necessitando que os candidatos organizem seus horários para exercerem a monitoria no ano letivo de 2018.
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e persistindo o empate, o de mais idade.
7. O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com sua Mantenedora.
8. Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 05 de 10 de novembro de 2017.
9. As inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site [www.famene.com.br](http://www.famene.com.br), no período compreendido entre **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato preencher o formulário de inscrição.
10. A prova teórica ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2018, às 09h30, com 01 (uma) hora de duração.
11. A prova prática será realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 10h30, com 01 (uma) hora de duração.
12. A entrevista será realizada logo após o término da prova prática.
13. A Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de Técnicas Operatórias, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 19 a 21 de fevereiro de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2018.

**Kátia Maria Santiago Silveira**  
Diretora da FAMENE